



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: “Pregão Eletrônico nº 66/2025”, que trata da contratação futura de serviço de horas-máquina para atender às demandas da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus – RS, Sr. **FREDERICO ARCARI BECKER**, no uso de suas atribuições e das prerrogativas estatuídas pela lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2025 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o constatado equívoco presente no edital do certame licitatório supracitado;

CONSIDERANDO a recomendação emanada da pregoeira e equipe de apoio às licitações no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a própria conveniência pública;

DETERMINA a REVOGAÇÃO do certame licitatório “Pregão Eletrônico nº 66/2025”.

PUBLIQUE-SE.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal